



ABRACE

Associação Brasileira de Cronistas Esportivos
CNPJ: 04.708.907/0001-60

PORTARIA 01/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a extinção da vigência das credenciais emitidas em 2018.

O **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRONISTAS ESPORTIVOS (ABRACE)**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encerramento da vigência das credenciais de 2018 da Associação para o dia 03 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A partir do dia 04 de fevereiro de 2019 serão aceitas em todo o país apenas as credenciais emitidas para o ano de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e estão revogadas as disposições em contrário.

Pedro Kleiber de Bezerril Beltrão
Presidente da ABRACE